



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Edital Nº 02, de 15 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública Virtual para propostas à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 do Município de Dom Macedo Costa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edições



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



EDITAL Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública Virtual para propostas à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 do Município de Dom Macedo Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina a Lei Complementar nº 101/00 e Lei Complementar nº 131 de 27 de Maio de 2009 no art. 1º;

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidades;

CONSIDERANDO o cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população macedense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2021, com vistas a evitar aglomeração de pessoas e

CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o período de: **16 a 21 de abril de 2020**, para o recebimento de propostas à elaboração do Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 do Município de Dom Macedo Costa.

§ 1º - As sugestões para audiência que trata o caput deste artigo serão recepcionadas eletronicamente através do **email: pmdommacedocosta@gmail.com**, com o título “**Sugestões à LDO 2021**”.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado na Lei Complementar nº 101/00 e Lei Complementar nº131 de 27 de Maio de 2009 no art. 1º.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa, 15 de abril de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal